



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
REVALIDA-UFCG

Rua Aprigio Veloso, 882, - Bairro Universitario, Campina Grande/PB, CEP 58429-900
Pró-Reitoria de Ensino, Bloco BB, ramal: 1525
E-mail: gabinete.pre@setor.ufcg.edu.br

INFORMAÇÃO Nº 33/2023/REVALIDA-UFCG/PRE/REITORIA/UFCG-UFCG
PROCESSO Nº 23096.088566/2023-33

Prezados,

No cumprimento das etapas estabelecidas no processo de revalidação de diplomas PORTARIA PRE Nº 49/2023 (Processo 23096.079095/2023-72), encaminhado, para devida análise e deliberação, a lista contendo a avaliação dos documentos apresentados pelos candidatos. O rigor na análise visa garantir a consistência e a aderência aos requisitos estabelecidos pelo edital vigente.

A avaliação dos documentos foi realizada através de uma revisão minuciosa, observando cada item conforme as normativas institucionais e as exigências legais para o processo de revalidação de diplomas. A listagem detalhada está anexa a este despacho.

Solicitamos, gentilmente, que todos os envolvidos nesta etapa estejam atentos à referida lista, respeitando os prazos estabelecidos para eventuais manifestações ou correções necessárias.

Este despacho visa assegurar a transparência e a eficiência do processo de revalidação de diplomas, contribuindo para a excelência acadêmica desta instituição.

Processo SEI	Nome	Situação
23096.080108/2023-56	LEON FRANCESCO CASASUS DE FIGUEIREDO	Deferido
23096.079725/2023-17	PABLIANA HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA	Deferido
23096.079621/2023-02	DAVID GARCIA CRUZ	Deferido
23096.081192/2023-25	NAIARA RIBEIRO COUTINHO	Deferido
23096.082146/2023-43	ANGEL GONZALEZ ASTREL	Deferido
23096.079742/2023-46	ALESKA MARISOL MENDEZ FLORES	Deferido
23096.080402/2023-68	MÁRCIO ROBÉRIO ALVES DA SILVA	sub judice - aguardando decisão
23096.079880/2023-25	HUGO FERNANDO PINHEIRO	sub judice - aguardando decisão
23096.082911/2023-25	LARA MARIA TAVARES ALVES	sub judice - aguardando decisão

Coloco-me à disposição para esclarecimentos adicionais, se necessário.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Paula Christianne Gomes Gouveia Souto Maia

Profa Assistente /UACV/ UFCG

Representante Institucional da UFCG no REVALIDA

Portaria UFCG / Reitoria Nº 7, de 11 de Janeiro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **PAULA CHRISTIANNE GOMES GOUVEIA SOUTO MAIA**, **REPRESENTANTE INSTITUCIONAL**, em 27/11/2023, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **4006899** e o código CRC **51CCCBA1**.